

# COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A INTERRUPTÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO  
DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

## RIO BRAVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO

EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO  
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME nº 38.314.962/0001-98

no montante total de até

# R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Cotas: BRRBIFCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: RBIF11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre



O **RIO BRAVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 38.314.962/0001-98 ("**Fundo**"), regido por seu regulamento, a **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, 2º andar, Bom Fim, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31 ("**Coordenador Líder**" ou "**Warren**"), a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25 ("**Órama**") e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 ("**Rio Bravo DTVM**"), e, em conjunto com a Órama, "**Coordenadores Contratados**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**", no âmbito da distribuição pública de distribuição primária de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, em classe única, nominativas, escriturais ("**Oferta**" e "**Cotas**", respectivamente), todas com valor unitário de R\$100,00 (cem reais), vêm a público **COMUNICAR**, a apresentação, nesta desta, de requerimento formulado à CVM de interrupção da análise do pedido de registro da Oferta, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, considerando as atuais circunstâncias de mercado mencionadas abaixo ("**Comunicado de Interrupção da Oferta**").

### INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA OFERTA

Conforme é de amplo conhecimento, os efeitos da pandemia da Covid-19 continuam afetando negativamente o mercado interno, o que prejudica o ambiente para distribuição das cotas do Fundo.

Tal contexto sanitário tem se prolongado por mais tempo do que o inicialmente esperado pelo mercado em virtude das novas variantes da Covid-19, com maior índice de disseminação.

Além disso, a elevação da taxa de juros acima dos níveis esperados anteriormente, com uma redução na expectativa de retomada de crescimento econômico nos próximos meses resultou em um cenário macroeconômico de volatilidade que impacta diretamente a atratividade dos fundos de investimentos na atual conjuntura.

Assim, o Coordenador Líder decidiu que seria melhor, estrategicamente para o Fundo, solicitar a interrupção da Oferta para retomá-la frente a um cenário, possivelmente, mais promissor e com menos volatilidade, tendo, portanto, realizado o protocolo do pedido de interrupção da Oferta ("**Interrupção de Análise da Oferta**"). De modo que, na hipótese de a CVM deferir o pedido de Interrupção de Análise da Oferta, os prazos referentes à Oferta serão retomados em até 60 (sessenta) dias úteis contados a partir da presente data.

Para tanto, o Fundo, representado pela Administradora, e o Coordenador Líder da Oferta informam que, após retomada a análise da Oferta, serão apresentadas oportunamente novas datas do "Cronograma Indicativo da Oferta", as quais serão informadas ao mercado por meio de novo comunicado ao mercado e divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar.

### CANCELAMENTO DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Todos os Pedidos de Reserva ou Cartas Proposta, até esta data, em virtude da interrupção da Oferta, serão automaticamente cancelados. Informamos ainda que, haja vista a não ocorrência, até a presente data, qualquer integralização de Cotas, não há recursos a serem devolvidos aos Investidores que manifestaram sua intenção de subscrever Cotas.

Na hipótese de deferimento do pedido de Interrupção de Análise da Oferta, o Fundo e o Coordenador Líder informarão ao mercado caso a análise do pedido de registro da Oferta seja retomada e, caso o seja, será publicado novo cronograma da Oferta, bem como será aberto novo prazo para Pedidos de Reserva e Cartas Proposta e agendada nova data para realização do procedimento de coleta de intenções de investimento.

## PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado de Interrupção da Oferta será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Coordenadoras da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores ou dos Coordenadores da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Preliminar por Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

**(i) Administradora:** <https://www.brtrust.com.br/?administracao=rio-bravo-esg-fic-fundo-incentivado-de-inv-em-infraestrutura-rf-cp&lang=pt> (neste *website*, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

**(ii) Coordenador Líder:** <https://ofertaspublicas.warren.com.br/rio-bravo-rbif11> (neste *website* localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

**(iii) CVM:** <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Assunto", clicar em "Regulados", posteriormente clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em Fundos de Investimento "Informações Sobre Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO", acessar "RIO BRAVO ESG FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CREDITO PRIVADO" e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

**(iv) Órama:** <https://www.orama.com.br/oferta-publica/rio-bravo-esg-fic-fi-investimento-em-infraestrutura-rf-cp-1-emissao> (neste *website*, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

**(v) Rio Bravo:** <https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-esg-fic-fi-infra> (neste *website*, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso);

**(vi) B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta em Andamento", posteriormente clicar em "Fundos", e depois selecionar "RIO BRAVO ESG FIC FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CP" e, então, localizar o documento da Oferta que deseja ter acesso); e

**(vii) Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado de Interrupção da Oferta será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas no Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM 400.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Interrupção da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, dos Coordenadores da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE  
E ESCRITURADOR



GESTOR



COORDENADORES CONTRATADOS



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

